



CONSELHO DELIBERATIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de Reuniões Virtual, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo IPAM–FAPS: membro nato, presidente do IPAM Flávio Alexandre de Carvalho, membros titulares Auro Luis da Silva, Rosângela Pamilra Dalla Vecchia (Presidente do Conselho Deliberativo), Bruce Marlon Costa, Barbara Arruda, Felisberto Luiz Andriolo e Cassiano Zeni Vargas, membros suplentes Edson João Adami Mano, Jailza dos Santos Martins e Shaiane da Rocha. Participaram, ainda, como convidados Gustavo Machado e Vinícius de Vargas Bacichetto, respectivamente Diretor Administrativo e Diretor Financeiro do IPAM. A presente reunião teve como pauta: 1. Alteração do Comitê de Investimentos; 2. Cronograma de Certificação dos Conselheiros; 3. Por solicitação do Sindiserv, devolução das contribuições previdenciárias que incidiram sobre verbas transitórias/eventuais/ indenizatórias no período entre a EC 103/19 e a LCM 607/20 e, ainda, por sugestão da Procuradoria/AGM-IPAM, envio de Projeto de Lei que autorize a devolução das referidas contribuições; 4. Proposta de Instrução Normativa para o regramento da realização de prova de vida; 5. Por sugestão da Procuradoria, vistas ao Processo Administrativo Eletrônico 22/9120-0000594-1 (processo administrativo instaurado por conta das glosas recebidas no Processo TCERS nº 11910200/18-7, exercício 2018, contra o Administrador André Francisco Wiethaus, em decorrência de diversas irregularidades apuradas no cálculo atuarial – cálculo este sob responsabilidade do fornecedor contratado à época: Fardin Auditoria e Perícia Atuarial LTDA); e 6. Assuntos gerais. Rosângela iniciou a reunião com inversão da Pauta, desta forma o primeiro ponto de pauta tratou sobre o os apontamentos de irregularidade do cálculo atuarial no ano de 2018. Rosângela solicitou ao Presidente do IPAM para iniciar a explicação sobre a pauta de n.º 5. Basicamente esta pauta trata sobre um breve relato do ocorrido e das considerações em que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul realizou. Desta forma, Flavio pontuou sobre o tema com o objetivo de dar ciência aos membros do Conselho sobre a situação e informou que assim que encerrada a reunião será prestado contas ao TCE/RS sobre as ações tomadas. Rosângela comentou da multa que foi estipulado pelo TCE, Flavio comentou que o André havia apresentado recurso e que foi isentado o pagamento da multa. Quanto ao Fardin, o processo pode resultar em penalização do mesmo. Rosângela pediu se estas correções teria influenciado no momento de agora do cálculo atuarial do FAPS. Flavio entende que não, pois ele em 2020 teve que fazer o cálculo e que neste ano não teria sofrido alteração pela impossibilidade de “manipular os dados”. Rosângela pediu quais seriam as penalizações, Flavio comentou que tem que verificar quais são as possíveis penalizações tendo em vista que o contrato já está encerrado. A ideia principal da procuradoria da AGM/IPAM era apenas dar ciência ao conselho sobre as ações tomadas e outras providencias. Rosângela comenta ainda que é necessário no próximo processo licitatório deixar registrado da



impossibilidade de participação de empresas que não presta o serviço adequadamente. Barbara explica que a ideia de tratar sobre este processo no Conselho é apenas para conhecimento e ciência das alterações que o Fardin teve que fazer. E que o processo de punição deve ocorrer em outro momento. Não tendo mais dúvidas, passou-se para o próximo tema. O segundo ponto de pauta trata da proposta de Instrução Normativa para o regramento da realização de prova de vida. A pedido da Presidente do Conselho Deliberativo, Flavio comentou que a minuta enviada aos membros não contempla a prova de vida pelo e-gov que é uma plataforma digital que o governo federal vai disponibilizar a partir de março, utilizando o acesso do próprio e-gov. Por isso, não está na minuta enviada, mas foi inserida esta possibilidade na nova minuta. Por este motivo Flavio está comentando que a resolução em questão apresenta que o bloqueio do recurso é realizado assim que identificado a não realização da prova de vida no mês de aniversário. Flavio informa, ainda, que encaminhará a última versão da Instrução Normativa após a reunião, já com as atualizações. Edson Mano comenta que no INSS já se estuda a possibilidade de fazer a prova de vida baseada em movimentações do inativo e que o FAPS poderia fazer o mesmo, no entanto, Flavio comentou que o FAPS não tem acesso a todos os dados da população dos servidores. Flavio falou que o IPAM fez contato com todas as pessoas que não realizaram a prova de vida nos últimos meses, uma ação proativa para evitar o bloqueio do pagamento dos benefícios. Barbara solicitou que a minuta fosse submetida para análise à AGM/IPAM e deliberada na próxima reunião ou fazer uma extraordinária. Felisberto fez algumas colocações sobre o calendário e comentou que não se deve debater sobre o presente documento, pois está desatualizado. Desta forma, ficou definido que uma nova minuta será enviada, sendo já apreciada pela AGM/IPAM e deliberada na próxima reunião. No terceiro ponto de pauta da presente reunião tratou-se sobre a solicitação do Sindiserv, devolução das contribuições previdenciárias que incidiram sobre verbas transitórias/eventuais/ indenizatórias no período entre a EC 103/19 e a LCM 607/20 e, ainda, por sugestão da Procuradoria/AGM-IPAM, envio de Projeto de Lei que autorize a devolução das referidas contribuições. Diante da presente pauta Rosângela iniciou comentando sobre o modelo da lei de Teotônia sobre a devolução dos recursos que foram realizadas referente as contribuições e, como não fará parte da aposentadoria, deveria se devolver este recurso no IPAM. Quanto a devolução dos recursos, Flavio falou que a devolução ocorre da vigência da EC 103 para frente. Gustavo falou que o primeiro pagamento prescreve em novembro de 2024. Comenta ainda, que entre novembro/2019 a outubro/2020 continuou ocorrendo a cobrança e que cessou apenas em outubro de 2020 e a devolução ocorreria somente referente a período. Rosângela perguntou o que acontece com quem pagou antes deste período. Gustavo falou que alguns casos estão ocorrendo via judicial para requerer. Barbara comenta que já existem algumas decisões judiciais que a devolução ocorre apenas da vigência da EC103 até a vigência da Lei sancionada no município. O prazo de devolução, no modelo administrativo, segundo o Flavio, seria a devolução referente a este período, porém precisa de tempo para organizar a equipe e o cálculo para que a devolução, pela esfera administrativa ocorresse. Rosângela comentou que não se sente a vontade de aprovar esta pauta neste momento e que precisa estudar mais. Felisberto entende que não há impedimento de votar pela proposta da devolução na forma administrativa. Edson Mano segue a mesma linha de pensamento de Felisberto. Barbara pediu para se abster de votar, pois a proposta saiu da AGM/IPAM. Rosângela solicita que uma minuta seja criada para Caxias do Sul e



depois seja deliberado pelo Conselho novamente. Foi unânime quanto a devolução de forma administrativa. O quarto ponto de pauta trata sobre as certificações dos conselheiros. Flavio comentou sobre a disponibilização da certificação para todos os titulares. O IPAM providenciaria a inscrição para realizarem a certificação dos titulares, sendo que se tem 90 dias para realizar a prova após o pagamento. A proposta é de que em primeiro momento somente os titulares fariam as certificações. Os membros do Conselho aprovaram a inscrição para prova. Flavio comentou que do Comitê de Investimento ele, Vinicius e Luciane estão certificados, e do Conselho Deliberativo apenas a Flavio e a Barbara e do fiscal a Elenita. Flavio disse que vai encaminhar para os titulares dos conselhos do Fiscal e do Deliberativo. No quinto ponto da reunião tratou-se sobre a substituição da Rosângela no Comitê de Investimentos. Rosângela comentou que tem que indicar um membro do Deliberativo para o Comitê. Auro solicitou mais explicações sobre a questão da certificação e composição. Ninguém se voluntaria para ir ao representar o Conselho Deliberativo no Comitê de Investimentos no lugar da Rosângela. Flavio fez alguns comentários sobre o Comitê, bem como falou sobre a ausência ocorrida nas últimas reuniões dos representantes do Conselho Deliberativo. Rosângela pediu para que Flavio fosse conversando individualmente com os membros, porém Flavio entende que, a Rosângela, com o Presidente, deveria fazer este papel e conversar com os membros de forma individual para que a indicação viesse dos eleitos membros do Conselho. Por fim, o último ponto de pauta, tratou sobre assuntos gerais. Edson Mano pergunta se já houve projeção de arrecadação com a alteração da lei. Flavio comentou que nos próximos 3 meses é alíquota de 68,45% de passivo e a efetivação da Reforma está sendo encaminhada para a Secretaria da Previdência pelo atuário que tem o contrato com a prefeitura para buscar a aprovação da mesma. Edson Mano quer saber o que vai arrecadar a mais com a alteração da lei. Ele falou que basta chegar na informática e pedir para realizar a simulação, no entanto o sistema ainda não está parametrizado. Feito outros comentários pelo membro Edson sobre o aumento das contribuições para o servidor. Rosângela colocou um exemplo que ocorreu no sindicato. Mano sugere que o Flavio solicite à equipe da Prefeitura para fazer uma simulação da arrecadação, pois terá muitas reclamações. Sobre os Conselhos, Flavio comentou que diante de todas essas exigências colocadas pela Secretaria da Previdência, os RPPSs têm adotado remuneração aos conselheiros, e Flavio solicitou que os membros pensem sobre o pagamento de jetom ou similar. Colocado em questionamento sobre mais manifestações de assuntos gerais, nenhuma manifestação ocorreu. Rosângela encaminhou a reunião para a conclusão. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a ata, que será assinada/confirmada pelos presentes e publicada no site do IPAM. A presente ata serve também como atestado para apresentação dos servidores em suas respectivas repartições.